

RESOLUÇÃO Nº 012/2017

Dispõe sobre a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Florestal do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais (CFCTAF) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA - UFSB, no uso de suas competências conferidas pelo Estatuto da Universidade,

CONSIDERANDO a deliberação do plenário em reunião realizada no dia 13 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Florestal do Centro de Formação em Ciências e Tecnologias Agroflorestais da Universidade Federal do Sul da Bahia, situado no *Campus Jorge Amado*.

Art. 2º Conforme estabelecido em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC), o Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Florestal será ofertado na modalidade presencial em regime quadrimestral.

Art. 3º O ingresso no Curso de 2º Ciclo de Bacharelado em Engenharia Florestal da UFSB obedecerá aos critérios estabelecidos em Resolução específica de progressão e aos critérios gerais das políticas afirmativas definidas pelo Conselho Universitário - CONSUNI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, Itabuna, 13 de setembro de 2017.


Joana Angélica Guimarães da Luz
Vice-Reitora no exercício do cargo de Reitora